



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 511/2025 de 14 de Agosto de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **ELIANE DO ROCIO MOTIN DE LARA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº *****570/PR, CPF Nº *****929, matrícula **54841**, ocupante de Cargo de Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 08 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2025, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal